



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA
04/07/24
Pública Presente
Ato: Portaria 235/2024

Portaria nº 0235/2024

Concede Férias regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à Servidora **JÉSSICA DE OLIVEIRA FERREIRA FIGUEIREDO**, do cargo de coord.div.ag.meio ambiente/turismo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura/ Meio Ambiente, no período de **04/07/2024** até **03/08/2024**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Pirauba-MG

Piraúba, 04 de julho de 2024

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal